



Deputado
SALVADOR KHURIYEH

Publique-se. Inclua-se em
pauta por CINCO sessões
01 outubro 99
Vanderlei Macris - Presidente

PROJETO DE LEI N.º 815

Fls. n.º <u>01</u>
R.G.L. DE 1.999 <u>6221/99</u>
Protocolo Legislativo <u>1</u>

Declara de Utilidade Pública Entidade que especifica.

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE
SÃO PAULO decreta:

Artigo 1º. - É declarada de Utilidade Pública a
FUNDAMAR - Fundação Museu de História,
Pesquisa e Arqueologia do Mar - com sede no
Município de São Sebastião.

Artigo 2º. - Esta Lei entra em vigor na data de sua
publicação.

JUSTIFICATIVA

A FUNDAMAR - Fundação Museu de História,
Pesquisa e Arqueologia do Mar é uma Fundação sem fins lucrativos constituída
em 25 de setembro de 1.992 e declarada de Utilidade Pública Municipal em 02
de setembro de 1.993.

Está sediada em São Sebastião, Litoral Norte de São
Paulo na qual desenvolve projetos relacionados à recuperação do patrimônio
arqueológico em terra e naufrágios, educação ambiental nas escolas, museu de
zoologia, museu de arqueologia submarina provenientes de naufrágios
ocorridos nesta região, monitoramento de grupos em trilhas na Mata Atlântica
e Centro Histórico de São Sebastião.

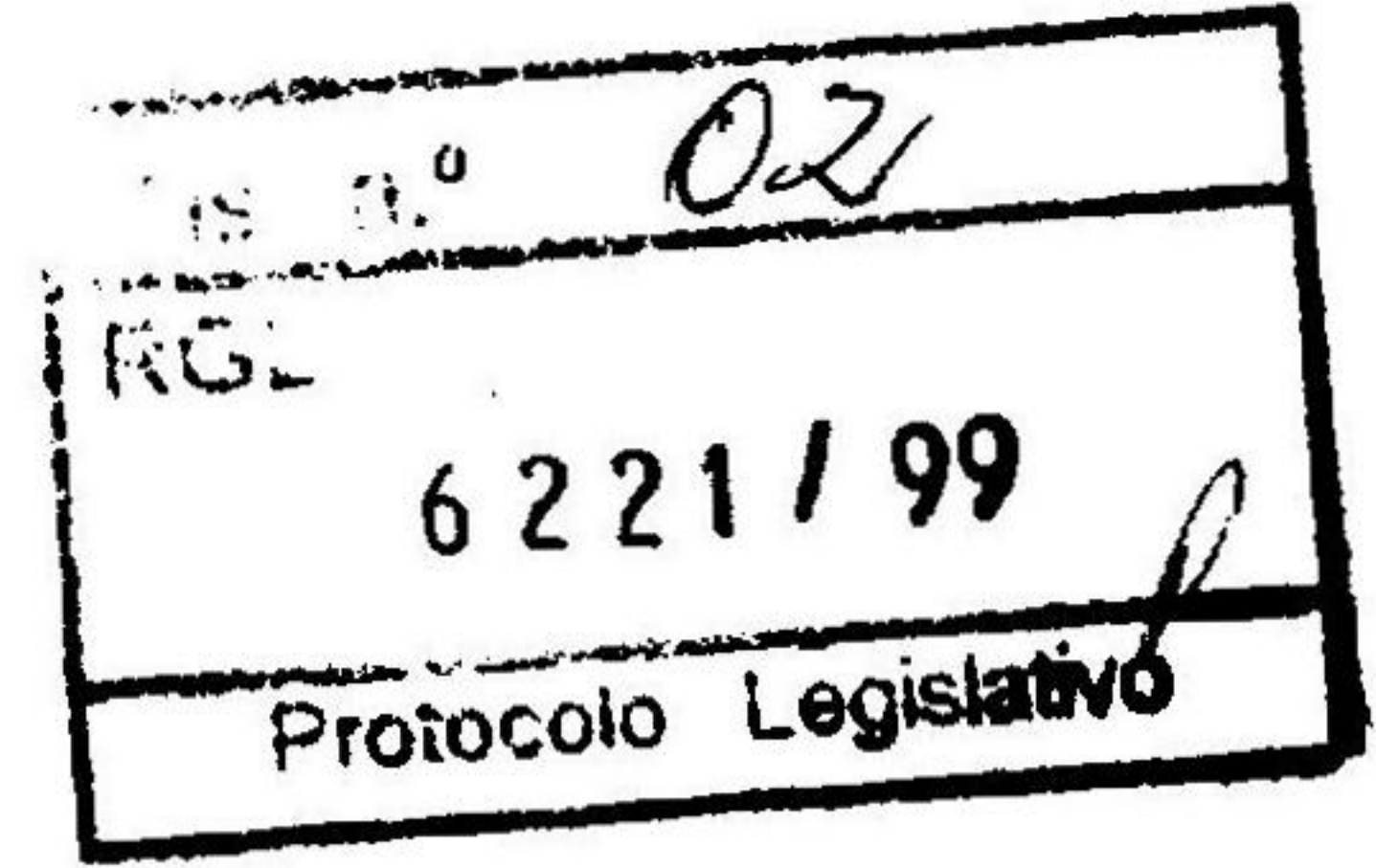
Através da exposição destes objetos e esqueletos tem
por objetivo conscientizar os visitantes sobre a importância de cada ser vivo em
relação ao meio ambiente que habita, estimulando assim o respeito e a
admiração ao patrimônio histórico e ambiental.

ENTREDE A EMPRESA EM:
30 SET 15 27 043444

SERVIÇO DE REGISTRO E
PROTOCOLO LEGISLATIVO
R.G.L. 6221 de 15/10/99
Autuado com 66 folhas
Ass. [assinatura]



Deputado
SALVADOR KHURIYEH



....

O Monitoramento de grupos tem como objetivo que os visitantes comparem o ambiente de praia, restinga e mata atlântica, correlacionando à vegetação e fauna deste, buscando a formação de uma nova consciência através da interpretação do meio ambiente.

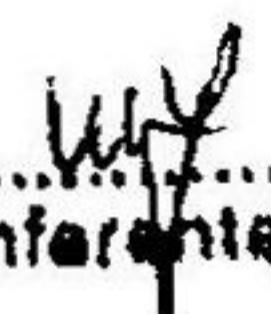
Desenvolve também trabalhos na área social com cursos de capacitação de adolescentes voltados a temas relacionados com mercado de trabalho da nossa região e complementação escolar para crianças de 7 a 13 anos incluídos nos chamado "risco social".

Sala das Sessões, em

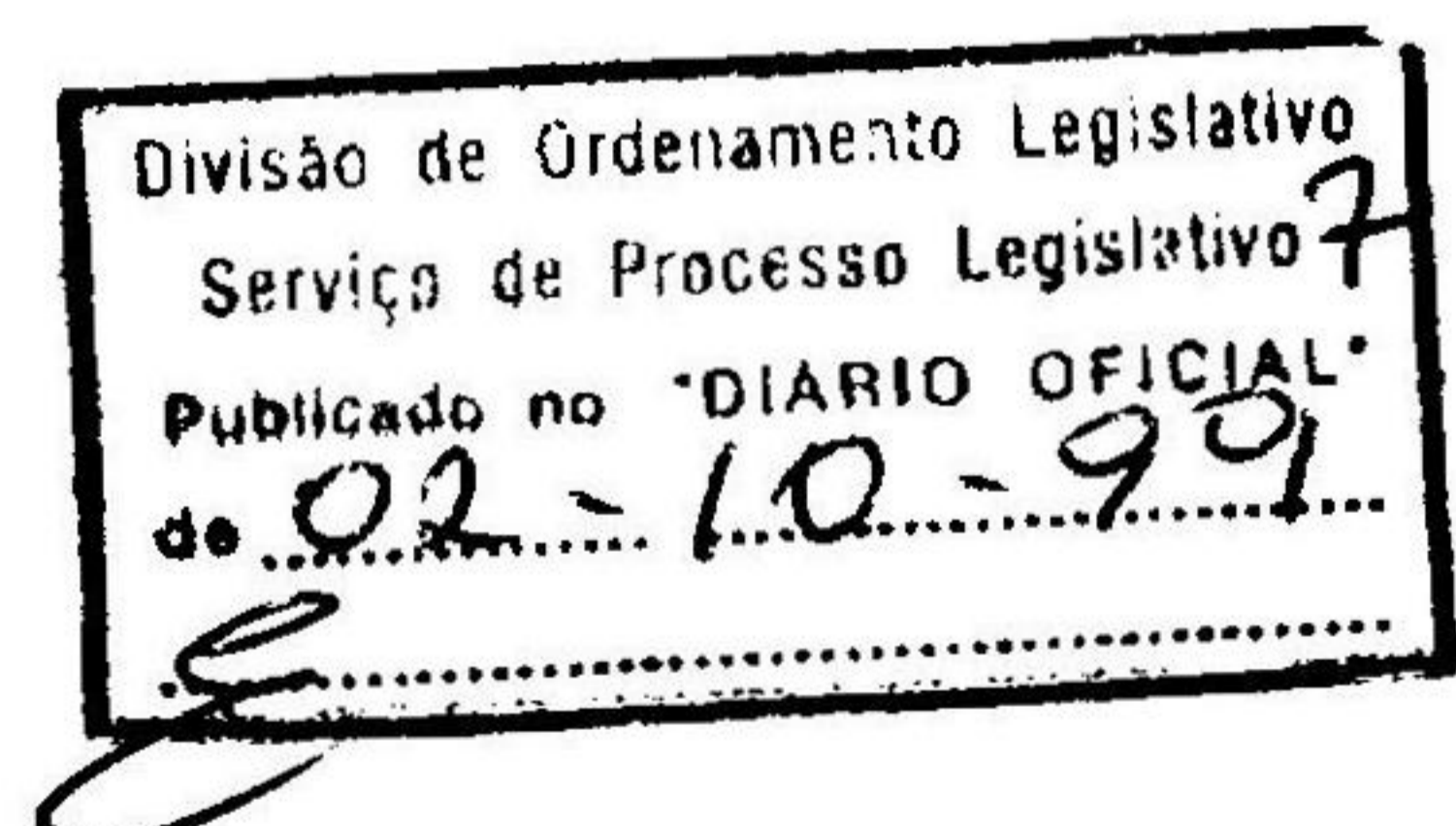

SALVADOR KHURIYEH
Deputado Estadual

PDT

Serviço de Suporte e Conferência
Esta proposição contém
1 assinatura
SSC, 19/10/1999


.....
Conferente

JCO/lbmr



Folha 67
Proc. 6221
 *

Nos termos do item 3, parágrafo único do artigo 148, da IX Consolidação do Regimento Interno, a presente proposição esteve em pauta nos dias correspondentes às 117ª a 121ª Sessões Ordinárias (de 05 a 13/10/99), não tendo recebido emendas ou substitutivos.

DOL, 13/10/99

 *